



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.488

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Outubro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 9.244, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
AUTORIA: DO PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.815, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre parcelamento de débitos fiscais relacionados ao ICM e ao ICMS, na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 157 de 15 de outubro de 2010; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, João Henrique, **Presidente em Exercício da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O "caput" do art. 2º da Lei nº 8.815, de 09 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago, desde que o requerimento para ingresso no programa seja efetuado até 30 de novembro de 2010, nas seguintes condições:".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de outubro de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Presidente em Exercício

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.753 de 27 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4351/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.700.000,00** (três milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083-2301- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	00	3.700.000,00
TOTAL			3.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Decreto nº 31.754 de 27 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3955/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.594.000,00** (três milhões quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	1.856.000,00
	4490	00	800.000,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490	00	850.000,00
03.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	88.000,00
TOTAL			3.594.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	1.256.000,00
	3191	00	2.338.000,00
TOTAL			3.594.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2010; 122ª da Proclamação da República.

RICARDO MARCELO
Governador em Exercício

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ROOSEVELT VITA
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 318/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.030.741-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSIVAN FERREIRA SARMENTO**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.321-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº.319

João Pessoa, 27 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10021320-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **HUGO ALEXANDRE ESPÍNOLA MANGUEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.658-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para realizar o Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Escola de Direito da Universidade do Minho - Portugal, no período de outubro de 2010 a outubro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 290/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DERE H-SEAD
SEEC	10.020.708-1	ADALBERTO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	63.774-2	Nº 749/2010
SES	10.022.646-9	ANA MARIA RAMALHO DE VASCONCELOS	63.892-7	Nº 573/2010
SEEC	10.017.017-0	ANTONIA LEITE JERONIMO	118.576-4	Nº 743/2010
SEEC	10.018.763-3	CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA	72.062-3	Nº 769/2010
SEEC	10.017.403-5	CARMEN LUCIA DE ALCANTARA GUIMARAES	130.837-8	Nº 658/2010

SEEC	10.027.240-1	FIRMINA MARIA DE LIMA BARBOSA	72.668-1	Nº 705/2010
SEEC	10.010.447-9	FRANCISCA LIGIA LEITE DE FREITAS	66.767-6	Nº 598/2010
SECAP	10.020.657-3	GENARIO ALVES CABRAL	90.806-1	Nº 744/2010
SEDS	10.000.595-1	JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	76.569-4	Nº 766/2010
SEEC	10.004.150-7	MARIA CECI DA SILVA SANTOS	131.521-8	Nº 752/2010
SEEC	10.019.877-5	MARIA DE FATIMA ARRUDA	85.005-5	Nº 761/2010
SEDH	10.026.132-9	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE A. CORDEIRO	138.139-3	Nº 678/2010
SEEC	10.013.944-2	MARIA DO ROSARIO DIAS DE MELO NASCIMENTO	86.021-2	Nº 753/2010
SEEC	10.020.576-3	MARIA ILMA PIRES DE LACERDA	86.071-9	Nº 750/2010
SEEC	10.050.452-3	MARIA JOSE RODRIGUES	85.697-5	Nº 765/2010
SECTMA	10.028.462-1	MARIA NAVEGANTE DA SILVA	71.479-8	Nº 724/2010
SEEC	10.002.734-2	MARIA ONETE DE ALMEIDA	131.405-0	Nº 751/2010
SEEC	10.013.313-4	MARLI LUCENA DE SOUSA	142.322-3	Nº 758/2010
SEEC	10.019.708-6	SERGIA DAMASIO DO AMARAL	131.087-9	Nº 754/2010
SEEC	10.020.465-1	SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR	69.744-3	Nº 770/2010


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 292/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 10 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 8.634/2008
			ATUAL	NOVA	
10.027.735-7	071.499-2	ANTONIO ALFREDO DE MELO GUIMARÃES	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.025.622-8	074.384-4	MARCOS ANTONIO CAMELO	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.030.759-1	079.933-5	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
10.015.526-0	091.165-8	CLERTON AZEVEDO FRANCA	A	C	Artigo 5º, Inciso III
10.030.438-9	094.274-0	LUZIA SILVESTRE TENORIO	A	C	Artigo 5º, Inciso III


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 293/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
10.030.654-3	CLEBER FERREIRA DA LUZ	099.523-1	1345/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º 047/GS-SEDS

Em 27 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar a servidora **VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA**, Perito Oficial Médico Legal, Código GPC-604, matrícula n.º 070.492-0, para prestar serviços no Núcleo de Saúde Ocupacional desta Pasta.


Gustavo Ferraz Gominho
Secretário

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº: 62/2010/GCG/SEDS

João Pessoa, 25 de outubro de 2010

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 2º da Portaria n.º 121/2009/SEDS, datada de 16.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.09.2009,

RESOLVE: prorrogar por igual período, a contar de 03 de novembro de 2010, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2010/CPI, instaurado em desfavor do servidor Raimundo Pedro Alvarenga Filho, Agente Administrativo, matriculado sob o n.º 99.681-5, lotado nesta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

PORTARIA Nº: 63/2010/GCG/SEDS

João Pessoa, 25 de outubro de 2010

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 2º da Portaria n.º 121/2009/SEDS, datada de 16.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.09.2009,

RESOLVE: prorrogar por igual período, a contar de 03 de novembro de 2010, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2010/CPI, instaurado em desfavor do servidor José Honorato dos Santos, Motorista, matriculado sob o n.º 90.964-5, lotado nesta Secretaria.


MAGNO JOSÉ NICOLAU COSTA
Corregedor Geral

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

Resenha Nº: 020/2010

João Pessoa, 25 de Outubro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s):

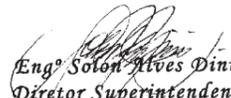
Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	ASSUNTO
01	2679/10	João Josué da Silva	5309-1	Abono de Permanência a partir de 06.10.2010.
02	3263/10	Antonio Ferreira do Nascimento	2244-6	Abono de Permanência a partir de 01.04.2010.
03	3303/10	Nicácio Marques Gouveia	2086-9	Abono de Permanência a partir de 29.08.2010.
04	3302/10	Josemar Gomes de Araújo	2101-6	Abono de Permanência a partir de 02.09.2010.
05	3496/10	Marluce da Costa Santos	3640-4	Abono de Permanência a partir de 08.06.2010.

Resenha Nº: 021/2010

João Pessoa, 25 de Outubro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Ressarcimento abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	ASSUNTO
01	10026133-7	Carlos Antonio de Farias	2116-4	Ressarcimento do período de 20/05/2007 ate 30/07/2009


Eng. Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2010

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 30/09/2010	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA	
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	5.308.078,43	47.808.378,66	
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	2.999.416,01	2.777.105,66	
TOTAL		8.307.494,44	50.585.484,32	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional	228.000,00	
3350.39	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	40.909,00	
3350.43	APAE/S.J.do Rio do Peixe - Manutenção de Programas	4.370,00	
3350.43	Hospital(Fundação) Napoleão Laureano - Manutenção da Casa de Apoio ao Câncer	12.254,36	
3350.43	Abriço Comunidade de Talita - Manutenção da Instituição	9.000,00	
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	9.375,00	
3350.43	Assoc. Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção de Programas	38.000,00	
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas	6.250,00	
3350.43	Inst. de Educ. Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	4.900,00	
3350.43	Assoc. dos Moradores do Bom Samaritano - Manutenção de Programas	7.003,28	
3350.43	APAE/Boqueirão - Manutenção de Programas	7.800,00	
3350.43	Comunidade Jesus Peróla Preciosa - Manutenção de Programas	4.825,00	
4450.51	Instituição Espirita Nosso Lar - Reforma e Ampliação da Instituição	20.000,00	
4450.52	Instituição Espirita Nosso Lar - Aquisição de Máquina Industrial	30.000,00	
1 - Sub Total		442.686,64	
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Ago		2.235.617,83	
3 - TOTAL (1+2)		2.678.304,47	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS			ATÉ O MÊS
Secretaria da Juventude Esporte e Lazer - Projeto Ginásio Cidadão			267.334,14
Secretaria do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais			2.520.922,35
Fundação de Ação Comunitária - Programa Pão Leite e Fubá			27.041.631,30
Projeto Cooperar do Estado da Paraíba - Combate a Pobreza Rural (Abastecimento D'Água)			86.445,02
SUPLAN - Const. Rec. Ampl.e/ou Reforma de Maternidade/Hospitais/Escolas/Creches e Outros			687.705,04
EMEPA - Unidade de Beneficiamento de Sementes			428.986,32
EMPASA - Programa da Sopa/Desenvolvimento da Aquicultura			272.734,00
SEDAP/FUNDAGRO - Distribuição de Sementes Selecionadas/PRONARF/Seguro Safra/outros			5.072.883,62
SUBTOTAL			36.378.641,79

TOTAL GERAL	39.056.946,26
-------------	---------------


Osmon Benedito dos Santos
Secretário do SEPLAG

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 72990-4

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEP-PA

PORTARIA N° 037 / 2010

João Pessoa, 26 de outubro de 2010

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEP-PA, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar REGINALDO MARCELINO PEREIRA – Engenheiro da SEINFRA, matrícula 62.912-0, como Engenheiro responsável pela obra de recuperação da Usina de Beneficiamento de Sementes – UBS da Estação Experimental de Alagoinha, conforme Ordem de Serviço nº001/2010, Processo Licitatório: Convite nº 001/2010.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n° 014/2010

João Pessoa, 27 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar, JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 120.051-8, Administrador, como PREGOEIRA, nos processos licitatórios que utilizarem a modalidade de Pregão, e os servidores, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA matrícula 120.042-9, Administrador e VERA LUCIA DE SOUZA PERES matrícula 120.086-1, lotados nesta Autarquia, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos a partir da data de sua publicação.


JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Presidente

Receita

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARRECAÇÃO

REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI SETEMBRO

NOME DO MUNICIPIO	ÍNDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,124910	67.926,46	1.130,04	149,01	69.205,51
AGUIAR	0,110241	59.949,41	1.309,57	131,50	61.390,48
ALAGOA GRANDE	0,221202	120.290,36	10.113,91	263,88	130.668,15
ALAGOA NOVA	0,198184	107.773,10	9.098,05	236,42	117.107,57
ALAGOINHA	0,136297	74.118,75	3.372,82	162,59	77.654,16
ALCANTIL	0,107037	58.207,07	2.567,94	127,68	60.902,69
ALGODAO DE JANDAIRA	0,094686	51.490,55	459,88	112,94	52.063,37
ALHANDRA	1,421350	772.934,72	10.838,31	1.695,66	785.468,69
AMPARO	0,096495	52.474,29	139,53	115,10	52.728,92
APARECIDA	0,119579	65.027,45	1.493,99	142,64	66.664,08
ARACAGI	0,144578	78.621,98	6.029,79	172,47	84.824,24
ARARA	0,134034	72.888,12	2.988,55	159,89	76.036,56
ARARUNA	0,173815	94.521,16	5.513,47	207,35	100.241,98
AREIA	0,224977	122.343,22	11.774,24	268,38	134.385,84
AREIA DE BARAUNAS	0,094716	51.506,87	164,00	112,99	51.783,86
AREIAL	0,109962	59.797,69	1.409,27	131,17	61.338,13
AROEIRAS	0,146014	79.402,89	3.479,45	174,18	83.056,52
ASSUNCAO	0,108945	59.244,64	1.014,59	129,96	60.389,19
BAIA DA TRAIÇAO	0,118636	64.514,64	3.239,15	141,52	67.895,31
BANANEIRAS	0,164135	89.257,14	7.032,61	195,80	96.485,55
BARAUNAS	0,105781	57.524,05	886,97	126,18	58.537,20
BARRA DE SANTA ROSA	0,146519	79.677,51	4.700,16	174,79	84.552,46
BARRA DE SANTANA	0,110937	60.327,90	2.659,84	132,34	63.120,08
BARRA DE SAO MIGUEL	0,105641	57.447,92	580,78	126,01	58.154,71
BAYEUX	1,498212	814.732,53	88.853,50	1.787,36	905.373,39
BELEM	0,230108	125.133,47	8.737,10	274,50	134.145,07
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,111563	60.668,32	740,22	133,08	61.541,62
BERNARDINO BATISTA	0,096761	52.618,94	312,28	115,42	53.046,64
BOA VENTURA	0,115346	62.725,53	1.764,96	137,60	64.628,09
BOA VISTA	0,716054	389.392,48	4.860,97	854,24	395.107,69
BOM JESUS	0,096725	52.599,37	565,75	115,38	53.280,50
BOM SUCESSO	0,111369	60.562,82	1.528,67	132,84	62.224,33

BONITO DE SANTA FE	0,134742	73.273,14	2.891,05	160,74	76.324,93
BOQUEIRAO	0,300496	163.410,70	12.066,15	358,48	175.835,33
BORBOREMA	0,102870	55.941,04	1.440,20	122,71	57.503,95
BREJO DO CRUZ	0,231299	125.781,14	6.563,92	275,93	132.620,99
BREJO DOS SANTOS	0,121689	66.174,87	939,23	145,16	67.259,26
CAAPORA	1,311154	713.009,78	7.212,67	1.564,20	721.786,65
CABACEIRAS	0,119710	65.098,68	2.127,66	142,80	67.369,14
CABELO	9,280212	5.046.609,29	144.334,08	11.071,34	5.202.014,71
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,131172	71.331,76	1.434,55	156,47	72.922,78
CACIMBA DE AREIA	0,099417	54.063,29	812,49	118,59	54.994,37
CACIMBA DE DENTRO	0,154411	83.969,20	4.434,11	184,20	88.587,51
CACIMBAS	0,105412	57.323,39	899,12	125,75	58.348,26
CAICARA	0,121344	65.987,26	1.378,75	144,74	67.510,75
CAJAZEIRAS	0,889876	483.917,45	101.099,08	1.061,61	586.078,14
CAJAZEIRINHAS	0,099511	54.114,40	902,46	118,70	55.135,56
CALDAS BRANDAO	0,125341	68.160,84	1.996,30	149,52	70.306,66
CAMALAU	0,109496	59.544,28	701,59	130,61	60.376,48
CAMPINA GRANDE	14,202149	7.723.174,54	767.105,43	16.943,25	8.507.223,22
CAMPO DE SANTANA	0,125646	68.326,70	2.195,06	149,88	70.671,64
CAPIM	0,110301	59.982,04	1.977,50	131,58	62.091,12
CARAUBAS	0,100967	54.906,18	485,24	120,44	55.511,86
CARRAPATEIRA	0,096464	52.457,44	372,01	115,07	52.944,52
CASSERENGUE	0,111543	60.657,44	656,15	133,06	61.446,65
CATINGUEIRA	0,106285	57.798,13	569,87	126,79	58.494,79
CATOLE DO ROCHA	0,382298	207.894,89	25.284,41	456,07	233.635,37
CATURITE	0,162598	88.421,32	3.848,14	193,96	92.463,42
CONCEICAO	0,166824	90.719,43	5.855,84	199,01	96.774,28
CONDADO	0,115516	62.817,97	906,86	137,79	63.862,62
CONDE	1,145672	623.020,14	15.202,26	1.366,78	639.589,18
CONGO	0,117600	63.951,26	534,06	140,27	64.625,59
COREMAS	0,164803	89.620,40	7.928,88	196,60	97.745,88
COXIXOLA	0,097646	53.100,21	364,18	116,49	53.580,88
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,192641	104.758,80	6.279,96	229,80	111.268,56
CUBATI	0,127276	69.213,10	2.014,28	151,83	71.379,21
CUITE	0,199071	108.255,45	10.824,34	237,48	119.317,27
CUITE DE MAMANGUAPE	0,107280	58.339,21	2.315,22	127,98	60.782,41
CUITEGI	0,114354	62.186,07	1.088,91	136,40	63.411,38
CURRAL DE CIMA	0,107154	58.270,69	1.261,40	127,81	59.659,90
CURRAL VELHO	0,095960	52.183,36	358,14	114,47	52.655,97
DAMIAO	0,102103	55.523,94	451,26	121,79	56.096,99
DESTERRO	0,125078	68.017,82	4.193,08	149,21	72.360,11
DIAMANTE	0,113506	61.724,93	273,84	135,40	62.134,17
DONA INES	0,121462	66.051,43	965,88	144,90	67.162,21
DUAS ESTRADAS	0,109856	59.740,05	1.758,39	131,05	61.629,49
EMAS	0,100266	54.524,97	404,63	119,61	55.049,21
ESPERANCA	0,646301	351.460,57	31.385,01	771,03	383.616,61
FAGUNDES	0,122079	66.386,95	3.933,51	145,63	70.466,09
FREI MARTINHO	0,103794	56.443,51	457,81	123,81	57.025,13
GADO BRAVO	0,108415	58.956,43	1.735,42	129,32	60.821,17
GUARABIRA	0,986300	536.353,13	57.846,23	1.176,65	595.376,01
GURINHEM	0,139862	76.057,41	3.727,74	166,84	79.951,99
GURJAO	0,103185	56.112,34	768,40	123,08	57.003,82
IBIARA	0,130695	71.072,36	1.287,81	155,91	72.516,08
IGARACY	0,114162	62.081,66	1.047,14	136,18	63.264,98
IMACULADA	0,118967	64.694,64	2.454,33	141,91	67.290,88
INGA	0,181116	98.491,47	9.299,06	216,06	108.006,59
ITABAIANA	0,253962	138.105,36	14.458,28	302,96	152.866,60
ITAPORANGA	0,266958	145.172,62	18.019,83	318,47	163.510,92
ITAPOROROCA	0,184164	100.148,98	8.369,82	219,69	108.738,49
ITATUBA	0,182438	99.210,37	4.336,23	217,64	103.764,24
JACARAU	0,152118	82.722,26	3.862,43	181,46	86.766,15
JERICO	0,127009	69.067,90	1.112,31	151,50	70.331,71
JOAO PESSOA	29,883296	16.250.632,97	1.957.258,84	35.650,96	18.243.542,57
JUAREZ TAVORA	0,112681	61.276,29	1.841,14	134,41	63.251,84
JUAZEIRINHO	0,222005	120.727,04	6.198,90	264,84	127.190,78
JUNCO DO SERIDO	0,188289	102.392,17	2.969,41	224,62	105.586,20
JURUPIRANGA	0,167371	91.016,89	2.337,50	199,66	93.554,05
JURU	0,120339	65.440,74	2.144,12	143,55	67.728,41
LAGOA	0,110746	60.224,03	1.178,80	132,10	61.534,93
LAGOA DE DENTRO	0,115834	62.990,90	2.292,88	138,17	65.421,95
LAGOA SECA	0,228233	124.113,84	18.480,63	272,27	142.866,74
LASTRO	0,097507	53.024,62	624,29	116,31	53.765,22
LIVRAMENTO	0,115179	62.634,71	1.100,90	137,39	63.873,00
LOGRADOURO	0,099971	54.364,55	519,23	119,25	55.003,03
LUCENA	0,249729	135.803,44	3.998,38	297,92	140.099,74
MAE D AGUA	0,102051	55.495,66	325,40	121,73	55.942,79
MALTA	0,114584	62.311,15	2.253,39	136,69	64.701,23
MAMANGUAPE	0,807165	438.938,94	28.877,36	962,94	468.779,24
MANAIRA	0,120137	65.330,89	744,71	143,31	66.218,91
MARCAÇAO	0,131999	71.781,48	1.593,91	157,46	73.532,85
MARI	0,216310	117.630,08	6.286,24	258,04	124.174,36
MARIZOPOLIS	0,115836	62.991,99	1.407,23	138,18	64.537,40
MASSARANDUBA	0,123455	67.135,23	3.156,57	147,27	70.439,07
MATARACA	0,734057	399.182,57	2.424,79	875,71	402.483,07
MATINHAS	0,103596	56.335,84	1.157,13	123,57	57.616,54
MATO GROSSO	0,099028	53.851,75	268,12	118,12	54.237,99
MATUREIA	0,119721	65.104,67	1.374,98	142,81	66.622,46
MOGEIRO	0,144216	78.425,13	1.716,95	172,04	80.314,12
MONTADAS	0,109537	59.566,57	1.442,74	130,66	61.139,97
MONTE HOREBE	0,104167	56.646,35	955,55	124,25	57.726,15
MONTEIRO	0,293737	159.735,13	16.932,03	350,41	177.017,57
MULUNGU	0,123965	67.412,57	1.526,79	147,87	69.087,23
NATUBA	0,129090	70.199,56	847,40	153,99	71.200,95
NAZAREZINHO	0,115925	63.040,39	2.287,65	138,28	65.466,32
NOVA FLORESTA	0,140757	76.544,11	3.625,18	167,91	80.337,20
NOVA OLINDA	0,111548	60.660,16	1.183,88	133,07	61.977,11

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão 1550 da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 07 de OUTUBRO de 2010.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima e o suplente de Conselheiro convocado, Fernando Carlos da Silva Lima bem como a Assessora Jurídica, Dr. Sanny Japiassu verificada a existência de quorum, foi aberta às 14:30 horas a milésima quinquagésima quinquagésima Sessão da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0971522008-8 – Recurso: VOL/CRF- nº 378/2009 – Recorrente: JANSEN ARAÚJO DE ARRUDA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Helbo Caetano da Nóbrega e Alynthor de Lima Araújo – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o Conselheiro Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; 02. Processo nº 0967922007-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 373/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: MERCADINHO SANTARITENSE LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; 03. Processo nº 1111942008-3 – Recurso: VOL/CRF- nº 255/2009 – Recorrente: SOARES INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Interessado: José Pedro da Silva Sobrinho - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuantes: Júlio de Oliveira Coelho e George Medeiros de Azevedo – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges – Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vistas o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo; 04. Processo nº 1094532008-6 – Recurso: VOL/CRF- nº 256/2009 – Recorrente: SOARES INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Interessado: José Pedro da Silva Sobrinho - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuantes: Júlio de Oliveira Coelho e George Medeiros de Azevedo – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges – Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vistas o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo; 05. Processo nº 0145972005-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 383/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: RS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé – Autuantes: Josy Marcos C. Nóbrega, Amandio Borges B. Cavalcanti – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; 06. Processo nº 1112402008-0 – Recurso: HIE/CRF- nº 391/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: TNE CALÇADOS E BOLSAS LTDA. - Preparadora: Recebedoria De Rendas de João Pessoa– Autuante: Zenildo Bezerra - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; 07. Processo nº 1016392008-7 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 367/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrente: LUIZ GUEDES SOBRINHO – 2ª Recorrida: LUIZ GUEDES SOBRINHO – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Interessando: Sacha Calmon e Mizabel Derzi Consultores e Advogados - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuante: Rubens Aquino Lins - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Adiado a pedido do conselheiro relator; 08. Processo nº 0253182004-3 – Recurso: HIE/CRF- nº 355/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: DELMAQUINAS TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Aroldo Dias Correia - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; 09. Processo nº 1138962008-5 – Recurso: VOL/CRF-376/2009 – Recorrente: FICAMP S/A INDÚSTRIA TÊXTIL – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Severino Barbosa de Lima Netto – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo provisionamento do recurso voluntário; 10. Processo nº 0311422006-1 – Recurso: HIE/VOL/CRF-147/2010 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: TNL PCS S/A. – 2ª Recorrente: TNL PCS S/A – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Interessado: Sacha Calmon & Mizabel Derzi Consultores e Advogados - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Carlos Guerra Gabínio e Cleber Dimas Silvestre – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; 11. Processo nº 0168332009-3 – Recurso: VOL/CRF-044/2010 – Recorrente: MADEIREIRA VALE DO PARÁ LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Ivan de Souza Cruz – Autuado: Josélio Alves da Silva – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Alexandre M. G. de B. Moreira e Norma de Albuquerque Pires – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – Adiado a pedido do conselheiro relator. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo os Processos de n.ºs. CRF- 003/2010 – BAZAR ELETRICO LTDA; CRF- 006/2010 – DIANA A DE OLIVEIRA; CRF-009/2010 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV; CRF-013/2010 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV. Para a Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante os de n.ºs. CRF-004/2010 – BRATEST S/A; CRF-007/2010 – CLINICA E FÁRMACIA VETERINÁRIA LTDA; CRF-008/2010 – CICERO RODRIGUES RABELO. Para Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de n.ºs. CRF-005/2010 – DINAH DURAND RAMALHO DE ALMEIDA; CRF-011/2010 – CIMPOR CIMNEOTS DO BRASIL LTDA; CRF-014/2010 – DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA; CRF-017/2010 – REDEPHARMA LTDA. Para o Conselheiro José de Assis Lima os de n.ºs. CRF-010/2010 – COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAZ LTDA; CRF-016/2010 – RÁDIO GUARABIRA FM LTDA; CRF-018/2010 – RAIMUNDO DA NOBREGA FREITAS; CRF-021/2010 – TELAMAR NORTE LESTE S/A; CRF- 022/2010 – TELEMAR NORTE LESTE S/A ; Para Conselheiro Severino Cavalcanti da Silva os de n.ºs. CRF-012/2010 – COLUMBIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; CRF-015/2010 – RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA LTDA; CRF-019/2010 – RODOVIADO RAMOS LTDA; CRF-020/2010 – PATOS COM. DE COMB. E DERV. DE PETRÓLEO LTDA. **ASSUNTOS GERAIS:** Antes de encerrar a sessão a Sra. Presidente, concedeu as boas vindas a Assessora Jurídica Dra. Sanny Japiassu pelo seu retorno, tendo a mesma enfatizado a satisfação em atuar como representante da Procuradoria do Estado, num convívio profissional saudável junto aos membros deste Colegiado. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16:00 horas, convocando outra para o próximo dia 15 de outubro, às 9:00 horas, em

NOVA PALMEIRA	0,110353	60.010,32	1.346,58	131,64	61.488,54
OLHO D AGUA	0,110893	60.303,97	280,82	132,28	60.717,07
OLIVEDOS	0,100227	54.503,77	952,41	119,55	55.575,73
OURO VELHO	0,106721	58.035,22	193,09	127,31	58.355,62
PARARI	0,094656	51.474,24	107,57	112,91	51.694,72
PASSAGEM	0,107046	58.211,96	676,70	127,69	59.016,35
PATOS	1,490935	810.775,27	154.930,04	1.778,68	967.483,99
PAULISTA	0,168904	91.850,54	2.355,81	201,49	94.407,84
PEDRA BRANCA	0,100950	54.896,94	893,62	120,42	55.910,98
PEDRA LAVRADA	0,172659	93.892,52	1.512,83	205,97	95.611,32
PEDRAS DE FOGO	0,171736	389.980,88	10.111,11	855,54	400.947,53
PEDRO REGIS	0,105936	57.608,34	1.202,46	126,37	58.937,17
PIANCO	0,185352	100.795,02	10.826,48	221,10	111.842,60
PICUI	0,210664	114.559,76	7.788,00	251,30	122.599,06
PILAR	0,142305	77.385,92	4.591,20	169,76	82.146,88
PILOES	0,113652	61.804,33	1.122,56	135,57	63.062,46
PILOZINHOS	0,102372	55.670,22	1.357,24	122,11	57.149,57
PIRPIRITUBA	0,129807	70.589,47	3.402,94	154,85	74.147,26
PITIMBU	0,153423	83.431,92	2.725,40	183,02	86.340,34
POCINHOS	0,193144	105.032,33	6.219,20	230,41	111.481,94
POCO DANTAS	0,097579	53.063,78	435,14	116,39	53.615,31
POCO DE JOSE DE MOURA	0,100867	54.851,80	1.377,72	120,32	56.349,84
POMBAL	0,373317	203.010,99	21.447,44	445,35	224.903,78
PRATA	0,112949	61.422,03	1.410,37	134,74	62.967,14
PRINCESA ISABEL	0,206335	112.205,64	9.210,25	246,15	121.662,04
PUXINANA	0,138107	75.103,03	7.440,43	164,75	82.708,21
QUEIMADAS	0,409352	222.606,94	22.824,00	488,35	245.919,29
QUIXABA	0,093228	50.697,69	354,64	111,21	51.163,54
REMIGIO	0,199231	108.342,46	8.987,41	237,66	117.567,53
RIACHAO	0,099056	53.866,97	698,38	118,16	54.683,51
RIACHAO DO BACAMARTE	0,104343	56.742,06	2.299,20	124,47	59.165,73
RIACHAO DO POCO	0,100112	54.441,23	2.084,06	119,42	56.644,71
RIACHAO DE SANTO ANTONIO	0,095019	51.671,64	345,80	113,35	52.130,79
RIACHO DOS CAVALOS	0,122513	66.622,97	1.034,60	146,14	67.803,71
RIO TINTO	0,542318	294.914,28	11.195,53	646,97	306.756,78
SALGADINHO	0,098700	53.673,38	881,03	117,73	54.672,14
SALGADO DE SAO FELIX	0,126056	68.549,66	2.582,14	150,37	71.282,17
SANTA CECILIA	0,102269	55.614,21	620,23	121,99	56.356,43
SANTA CRUZ	0,117950	64.141,59	1.921,95	140,70	66.204,24
SANTA HELENA	0,107023	58.199,45	1.741,36	127,67	60.068,48
SANTA INES	0,097878	53.226,37	1.820,05	116,75	55.163,17
SANTA LUZIA	0,224581	122.127,87	10.168,49	268	132.564,28
SANTA RITA	3,796398	2.064.493,51	90.171,76	4.529,12	2.159.194,39
SANTA TERESINHA	0,116726	63.475,98	2.183,27	139,23	65.798,48
SANTANA DE MANGUEIRA	0,105508	57.375,59	965,29	125,86	58.466,74
SANTANA DOS GARROTES	0,113312	61.619,43	2.477,17	135,17	64.231,77
SANTAREM	0,097052	52.777,19	819,16	115,77	53.712,12
SANTO ANDRE	0,098596	53.616,82	278,07	117,61	54.012,50
SAO BENTO DE POMBAL	0,109112	59.335,46	468,02	130,15	59.933,63
SAO BENTO	0,599241	325.869,19	25.544,00	714,89	352.128,08
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,097132	52.820,70	31,92	115,86	52.968,48
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,097357	52.943,05	502,00	116,13	53.561,18
SAO FRANCISCO	0,101636	55.269,99	972,13	121,23	56.363,35
SAO JOAO DO CARIRI	0,111188	60.464,39	2.220,13	132,64	62.817,16
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,195813	106.483,74	9.050,87	233,59	115.768,20
SAO JOAO DO TIGRE	0,099791	54.266,67	217,12	119,03	54.602,82
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,116347	63.269,87	2.033,36	138,79	65.442,02
SAO JOSE DE CAIANA	0,104279	56.707,26	1.616,87	124,39	58.448,52
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,108269	58.877,03	779,00	129,15	59.785,18
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,180716	98.273,95	4.587,37	215,58	103.076,90
SAO JOSE DE PRINCESA	0,098415	53.518,40	472,12	117,40	54.107,92
SAO JOSE DO BONFIM	0,099728	54.232,41	422,69	118,96	54.774,06
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0,094797	51.550,92	-	113,07	51.663,99
SAO JOSE DO SABUGI	0,106823	58.090,69	1.845,48	127,43	60.063,60
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,100843	54.838,75	513,86	120,30	55.472,91
SAO JOSE DOS RAMOS	0,102116	55.531,01	1.164,13	121,81	56.816,95
SAO MAMEDE	0,128710	69.992,91	1.919,45	153,54	72.065,90
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,112465	61.158,83	1.917,54	134,16	63.210,53
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE	0,124790	67.861,21	5.796,04	148,86	73.806,11
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIR	0,101377	55.129,14	643,12	120,93	55.893,19
SAO VICENTE DO SERIDO	0,112785	61.332,85	1.368,53	134,54	62.835,92
SAPE	0,696387	378.697,50	25.402,93	830,78	404.931,21
SERRA BRANCA	0,185501	100.876,04	6.471,51	221,28	107.568,83
SERRA DA RAIZ	0,098582	53.609,21	698,26	117,60	54.425,07
SERRA GRANDE	0,100377	54.585,34	96,71	119,73	54.801,78
SERRA REDONDA	0,133209	72.439,48	801,26	158,90	73.399,64
SERRARIA	0,109806	59.712,86	1.338,81	130,99	61.182,66
SERTAOZINHO	0,185073	100.643,30	1.358,12	220,78	102.222,20
SOBRADO	0,117153	63.708,18	2.881,89	139,76	66.729,83
SOLANEA	0,249475	135.665,31	16.458,19	297,61	152.421,11
SOLEDADE	0,207650	112.920,74	8.511,53	247,71	121.679,98
SOSSEGO	0,100210	54.494,52	965,78	119,53	55.579,83
SOUSA	1,007690	547.985,08	81.137,21	1.202,16	630.324,45
SUME	0,213646	116.181,39	7.564,90	254,86	124.001,15
TAPEROA	0,162130	88.166,82	4.531,52	193,41	92.891,75
TAVARES	0,136666	74.319,41	1.491,89	163,03	75.974,33
TEIXEIRA	0,180742	98.288,08	8.451,45	215,61	106.955,14
TENORIO	0,106715	58.031,96	254,65	127,30	58.413,91
TRIUNFO	0,121139	65.875,78	2.789,40	144,50	68.809,68
UIRAUNA	0,198639	108.020,53	5.912,79	236,97	114.170,29
UMBUZEIRO	0,117245	63.758,21	1.788,47	139,86	65.686,54
VARZEA	0,109639	59.622,04	868,78	134,19	60.625,01
VIEIROPOLIS	0,100108	54.439,05	881,96	119,41	55.440,42
VISTA SERRANA	0,100457	54.628,84	826,43	119,83	55.575,10
ZABELE	0,095655	52.017,50	339,20	114,10	52.470,80
TOTAL DISTRIBUÍDO	100,00000	54.380.323,28	4.267.783,56	119.300,71	58.767.407,55

Fontes: Banco do Brasil/Banco Real

Carlos Alberto B. da Silva
M.º 10.390 - 660.000 - Assessorado
Gerência de Recrutamento

caráter Ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, e pela Assessora Jurídica, e por mim, Secretária.

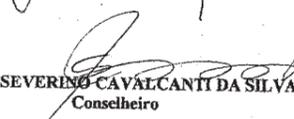

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

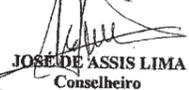

GIANNI CUNHA DA SILVA CAVALCANTE
Conselheira

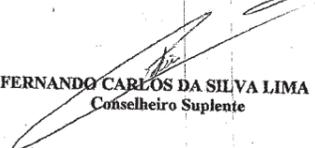

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

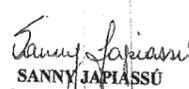

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Conselheiro Suplente


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretaria Geral


SANNY JAPIASSÚ
Procuradora da Fazenda Estadual

Acórdão nº 256/2010
Recurso VOL/CRF-044/2010

Recorrente: MADEIREIRA VALE DO PARÁ LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Representante: IVAN DE SOUZA CRUZ - OAB-RN nº 3.848
Autuado: JOSÉLIO ALVES DA SILVA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante: ALEXANDRE M. G. DE B. MOREIRA
NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES
Relator: FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DESTINATÁRIA NÃO CONFIGURADA. EXCLUSÃO. DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. CONFIRMAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Constatado nos autos que a indicação da remessa das mercadorias recaiu sobre a empresa emitente das notas fiscais reputadas inidôneas, sendo esta condição suficiente para lhe ser atribuída a responsabilidade solidária quanto ao pagamento do imposto exigido. Necessária, portanto, a exclusão da empresa destinatária do campo da responsabilidade solidária, diante da comprovação de que esta não adquiriu efetivamente as mercadorias transportadas. Confirmada a acusação de transporte de mercadorias acompanhadas de notas fiscais inidôneas, em razão da ausência de contraprovas nos autos.

Acórdão nº 257/2010
Recurso HIE/VOL/CRF-129/2010

1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
1ª RECORRIDA: TNL PCS S/A.
2ª RECORRENTE: TNL PCS S/A.
2ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
INTERESSADO: BICHARA, BARATA, COSTA & ROCHA ADVOGADOS
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS GARANTIDO E DO ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS. ACUSAÇÕES EM PARTE ELIDIDAS ANTE A COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DA INSTÂNCIA PRELIMINAR COM ALTERAÇÃO NO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

São devidos o ICMS Garantido e o ICMS Diferença de Alíquotas incidentes nas operações interestaduais de entradas de mercadorias e de mercadorias e bens destinados à comercialização e ao uso, consumo e Ativo Fixo de empresa mercantil, respectivamente. Parte da exigência fiscal foi recolhida pela empresa autuada e equívoco em parte do lançamento motivaram a alteração no valor do crédito tributário devido.

Acórdão nº 258/2010
Recurso EMB/DEC/CRF-207/2009

EMBARGANTE: GUARAVES ALIMENTOS LTDA.
EMBARGADO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: ROBERTO PAIVA BASTOS
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PROVIMENTO. IMPEDIMENTO DE CONSELHEIRO QUE PARTICIPOU DE JULGAMENTO. NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

O acórdão recorrido resultou de voto proferido por Conselheira impedida de participar de julgamento de segunda instância, o que enseja a sua anulação. Embargos Declaratórios acolhidos para decretar a nulidade do acórdão recorrido, de modo que seja realizado novo julgamento do recurso voluntário.

Acórdão nº 259/2010
Recurso HIE/CRF-377/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida: ANTONIO BRASILEIRO DE ARAÚJO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuante: FRANCISCO DE ASSIS BRAGA JÚNIOR
Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONFIRMAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. SUCUMBÊNCIA PARCIAL. PAGAMENTO PARCIAL. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Constatada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada através do Levantamento Financeiro, sucumbindo parte da acusação em decorrência de provas apresentadas pela defesa. Reconhecimento das irregularidades pela autuada, mediante o pagamento da parte remanescente do crédito tributário.

Acórdão nº 260/2010
Recurso HIE/CRF-398/2009

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: ENEIDE ALVARENGA TERTO VIEIRA RAMALHO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CONCEIÇÃO
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA
RELATOR: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. INFORMAÇÕES INSUFICIENTES. CONTRIBUINTE COM ESCRITA CONTÁBIL REGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Quando há provas elidentes, fulminada está a presunção de omissão de saídas tributáveis oriunda do levantamento da Conta Mercadorias.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/516/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, do processo nº 01.220/2010 (**Sindicância**), que objetiva apurar possível irregularidade referente ao lançamento de livro do professor **JUVANDI DE SOUZA SANTOS** "Ensaio de Arqueologia", com selo e marca da EDUEPB, sem que isso tenha sido autorizado pela Direção da Editora.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de outubro de 2010.

Publicado no DOE em 15/10/2010.
Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/575/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Nomear **CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 1.01738-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 07.281/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/576/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Nomear **FLÁVIO ROGÉRIO FERRAZ LEAL**, matrícula nº. 1.01882-5, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo NAS-4, de acordo com o processo nº 07.281/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/577/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.936/2010	3.22489-9	Francisco Fábio Dantas da Costa	Mestre A DE	Doutor A DE
07.856/2010	1.22444-1	Alfredina Rosa Oliveira do Vale	Mestre A DE	Doutor A DE
07.656/2010	1.22418-2	Auricélia Lopes Pereira	Mestre B DE	Doutor A DE
07.599/2010	6.24170-1	Aldinida de Medeiros Souza	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/578/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Nomear **JOALINE DA COSTA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de AS

SESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.529/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/579/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.530/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/580/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **ANDRÉ LUIZ FIRMINO ALVES**, matrícula nº **1.01870-1**, lotado na Coordenadoria de Informática, de acordo com o processo nº 07.098/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/581/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a instauração de Inquérito Administrativo, em procedimento sumário, na forma do art. 121, da LC 58/2003, a fim de apurar possível acumulação ilegal de remuneração no período de 31/01/2003 a 30/04/2005, pela docente **NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº 1.20931-1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/582/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIENE BRAZ BARROS CAVALCANTE, matrícula nº **1.00565-1**, lotado(a) no(a) Reitoria, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo NDC-3**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 19 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/583/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº **1.01960-1** lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, em virtude do afastamento da titular por licença especial, de acordo com o processo nº 06.867/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/584/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IANN FELIPO DE MOURA MARTINS**, matrícula nº **1.01995-3**, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o processo nº 08.333/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/586/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.257/2010	1.00394-1	Luiz Cardozo da Silva	BI-08/T40	BII-08/T40
04.319/2010	4.01749-8	Cristóvão Jácques de Sousa Almeida	BII-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/587/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DANIELLY COSTA DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 07.647/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/588/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MANUELA ANDRÉ BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.469/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/589/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ISABELLA GOMES BELMIRO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciên-

cias Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.470/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/590/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JUCIBELEN GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.468/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/591/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ESTEFANI DE SOUSA BERNARDINO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde – CCTS, de acordo com o processo nº 08.471/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/593/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **OFÉLIA MARIA DE BARROS**, matrícula nº **1.22423-9**, lotada no Departamento de História do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 06 meses, a contar de **01 de setembro de 2010 a 01 de março de 2011**, de acordo com o processo nº 06.982/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/594/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **JOSÉ BAPTISTA DE MELLO NETO**, matrícula nº **3.23017-1**, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2010 a 01 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 07.630/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/595/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **LUCIANA AUGUSTO BARRETO**, matrícula nº **1.22874-9**, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de março de 2010 a 01 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 03.821/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/596/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar CASSANDRA DE ALMEIDA VASCONCELOS HENRIQUES, matrícula nº **1.01715-2**, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de outubro 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/597/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.372/2010	1.01748-9	Rafael Bezerra Correia Lima	BI-01/T20	BIII-01/T20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/598/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.465/2010	1.21253-2	Maria José Guerra	Mestre C DE	Doutor A DE
08.283/2010	1.22406-9	Lígia Maria Ribeiro Lima	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/599/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **FRANCISCO SIBÉRIO BEZERRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **7.23754-5**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 03 anos, a contar de **02 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2013**, de acordo com o processo nº 07.927/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/600/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO RAMON BEZERRA CLEMENTINO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 08.354/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/601/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, incisos VI e X do Estatuto,

CONSIDERANDO a publicação da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2010**.

CONSIDERANDO a dificuldade de execução do que determina o art. 7º, combinado com o art. 3º da referida Resolução.

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela CPPD que, por sua relevância para o segmento docente, não pode sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, extraordinariamente, com fundamento no art. 3º da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2010**, por 90 (noventa) dias, para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, os professores:

Titular	Suplente	Órgão/Área
Eli Brandão da Silva	Maria José da Silva Lima	Reitoria
Alexandre Costa Leão	Cláudio Silva Soares	Ensino Médio/Técnico
José Cristovão de Andrade	José Jakson Amâncio Alves	ADUEPB
Antônio Carlos de Melo Magalhães	Maria Guia Rodrigues Rasia	Ciências Humanas
Ricardo Soares da Silva	Aldinida de Medeiros Souza	Letras e Artes
Maria do Carmo Eulálio	Ana Cláudia Dantas de Medeiros	Ciências da Saúde
Maria Rejane de Queiroz Almeida Azevedo	Shirley Rangel Germano	Ciências Agrárias e Biológicas
Marília Tomaz de Oliveira	Sandra Maria Araújo de Souza	Ciências Sociais Aplicadas
Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia	Paulo Jorge Soares Azevedo	Ciências Exatas e Tecnológicas

Art. 2º. Determinar, com arrimo no art. 7º da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2010**, que a comissão nomeada no artigo anterior, adote as medidas necessárias à realização das eleições de que trata o citado artigo, imediatamente ao final da vigência desta portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de outubro de 2010.

Prof. 
Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/181/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	07.270/2010	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	Retroativo de Valores de Gratificação de Mestrado.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 13 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/182/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH-DLE	06.371/2010	1.23336-0	Marineuma de Oliveira Costa Cavalcanti	Retroativo de Valores de Ascensão Funcional

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 14 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/183/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	07.322/2010	1.00527-8	Zoraide Montenegro Guedes de Holanda	

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 14 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/184/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, **ASSINOU** o seguinte pedido de rescisão de contratos:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Data do Distrato
08.104/2010	5.24585-1	Henrique Altamani de Oliveira	Professor Visitante	30.09.2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/185/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	07.616/2010	1.00136-1	Maria Aparecida Moreira Lima	Retroativo de Valores de Gratificação de Especialização.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/186/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	03.412/2010	1.00223-6	José Alênio de Medeiros Barros	Gratificação de Especialização
CCSA	03.121/2010	1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	Gratificação de Especialização
BC	01.478/2010	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/187/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	04.101/2010	1.00818-8	José Itamar Sales da Silva	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/189/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CCBS-DFAR	02.318/2010	1.20710-5	Raissa Mayer Ramalho Catão	01.03.1998 a 01.03.2003	90
CCBS-DEF	01.662/2010	1.20834-9	Irenilta Pereira dos Santos Nunes	03.04.1994 a 03.04.1999	80
CCBS-DFIS	02.354/2010	1.20958-2	Milton Antonio Gonçalves de Oliveira	21.09.1987 a 21.09.1997 e 21.09.1997 a 21.09.2002	230

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/190/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	08.514/2010	4.00766-2	Maria das Dores de Sousa	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/191/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	08.634/2010	3.00701-4	Maria das Graças Candido Pereira	Retroativo de Valores de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/192/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	08.512/2010	4.00768-9	Maria José da Silva Costa	Retroativo de Valores de Abono de Permanência
Inativo	08.213/2010	1.00075-6	Gerônimo Marques Alves	Retroativo de Valores de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de outubro de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/193/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	08.331/2010	1.01866-3	Ana Alice Farias Carvalho	Retroativo de Valores Gratificação de Especialização
BC	08.207/2010	1.02057-9	Nara Raquel Gomes de Carvalho	Retroativo de Valores Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2010.

Prof. 
Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9899-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA MARIA COUTINHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 77.804-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6177-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDITE SOARES PEREIRA, Assistente Legislativa, matrícula nº. 258.923-1, lotada na Assembléia Legislativa, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8433-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EMANUEL MOREIRA CALDAS, Psicólogo, matrícula nº. 60.441-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8485-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VIOLETA DE LOURDES DE SOUZA COSTA LIMA, Assistente Social, matrícula nº. 72.589-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3496-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 68.017-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8757-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MINERVINA SIMÕES ALVES JACOME, Médico, matrícula nº. 65.753-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4000-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula nº. 149.802-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1877-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDE DOS SANTOS, Bioquímico, matrícula nº. 61.679-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 176-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.414-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1133

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6976-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 57.736-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 694/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor BRUNO BRASILEIRO RODRIGUES LIRA, matrícula nº 166.765-3, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 695/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADRIANA COUTINHO GREGO, matrícula nº 164.120-4, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 696/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RAFAELLA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 166.767-0, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 702/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor GEORGE COUTINHO DE ARAÚJO, matrícula nº 164.367-3, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 703/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

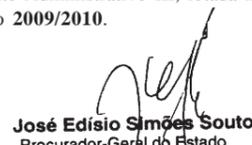
RESOLVE conceder, de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ ARNALDO SOUSA DE AZEVEDO, matrícula nº 164.030-5, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 705/PGE

João Pessoa, 25 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora IVANA RAFAELA TORRES DE SOUSA, matrícula nº 166.484-1, Assistente Administrativo III, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado